



🏠 / EDITAIS / EDITAL Nº 10/2015 – PROJETO CECANE CLT: NUT ASS – INÍCIO

## Edital nº 10/2015 – Projeto CECANE CLT: NUT ASS – Início

A Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo – FapUnifesp, contratada pela Universidade Federal de São Paulo – Unifesp, Contrato nº 150/2014, com o objetivo de apoiar o projeto “CECANE” – Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar, referente ao Termo de Cooperação nº 2262, firmado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e a Unifesp – Universidade Federal de São Paulo torna pública a abertura da inscrição destinada a selecionar recursos humanos para a prestação dos seguintes serviços: Contratação pelo regime da CLT, com contrato de trabalho por prazo indeterminado, para execução de atividades presenciais, em dependências da Universidade Federal de São Paulo, no município de Santos – SP, em horário comercial, de segunda às sextas-feiras, das 08h00min às 17:00min:

Cargo / Função	Quantidade	Salário (R\$)	Carga Horária Semanal
Agente do PNAE	02	R\$ 3,700,00	40 horas

**1. Disposições gerais:** O CECANE Unifesp projeto de parceria estabelecida entre a Universidade Federal de São Paulo e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/FNDE, atua no contexto do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, desenvolvendo ações que visam contribuir para a efetivação e consolidação da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional no ambiente escolar.

A presente seleção reserva-se à contratação de profissionais de níveis superior para compor a equipe técnica que desenvolverá ações que permeiam o âmbito da política pública, bem como as ações acadêmicas, ligadas ao ensino, pesquisa e extensão.

### 2. Dos requisitos para participação do processo seletivo:

#### 2.1. Formação Acadêmica: Bacharel em Nutrição

##### 2.1.1. Código do cargo: NUT-ASS

#### Requisitos:

\* Diploma ou declaração, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Nutrição, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); \*Registro no Conselho Regional de Nutrição (CRN); \*Experiência comprovada em projetos de políticas públicas na área de Segurança Alimentar e Nutricional relacionados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar; \*Desejável experiência em ministrar cursos de capacitação/palestras e/ou assessoramento de municípios para suporte as ações de segurança alimentar e nutricional; \* Disponibilidade para viagens; \* Disponibilidade de horário: integral  
\*Obrigatório residir em Santos, São Vicente, Guarujá, Praia Grande ou Cubatão/S.P

### 3. Encaminhamento de currículo:

Período de Inscrição: de 18 a 25 de maio de 2015.

O currículo (formato pdf) deverá ser encaminhado para o seguinte endereço eletrônico: [cecane\\_nut\\_ass@fapunifesp.edu.br/fap](mailto:cecane_nut_ass@fapunifesp.edu.br/fap)

#### 4. Inscrição:

Serão consideradas inscrições em mais de um cargo, desde que sejam disponibilizados processos completos, compostos por currículo. No currículo, dentre outras informações, deverá constar as seguintes informações: Nome Completo do Candidato (Não Abreviar): Endereço Residencial Completo: Telefone: Endereço Eletrônico: – **Código do Cargo: Cargo – Formação:** Pós Graduação – Instituição / Ano Conclusão / Especialidade (Se realizou mais de uma, deverá informar): Idiomas (Descrever os idiomas que apresenta fluência); Informática (Descrever os programas que possui habilidade); – Última Experiência Empresa: Período: Atividades Desenvolvidas (Relacionar as ações que podem contribuir com os requisitos desejados na vaga): Penúltima Experiência Empresa: Período: Atividades Desenvolvidas (Relacionar as ações que podem contribuir com os requisitos desejados na vaga: A análise dos currículos será pautada nos requisitos exigidos para cada um).

#### 5. Do Processo Seletivo:

##### 5.1. Fases:

O processo seletivo ocorrerá em fase única de análise de currículos.

A divulgação dos candidatos aprovados será disponibilizada exclusivamente no portal da FapUnifesp <http://www.fapunifesp.edu.br/fap/> a partir do dia 26/05/2015, cabendo aos candidatos a inteira responsabilidade de informar-se sobre os mesmos.

#### 6. Da classificação do candidato:

##### 6.1. Da pontuação final:

###### 6.1.1. Dos critérios a serem analisados:

**Currículos:** Formação de nutricionista, cursos, estágio e experiência comprovada na área de alimentação escolar e/ou Políticas Públicas em Segurança Alimentar e Nutricional e exercício da atividade profissional.

##### 6.2. Da formação de cadastro reserva:

Os candidatos não selecionados para as vagas que serão disponibilizadas, mas que forem considerados aptos na seleção irá compor o cadastro reserva para futuros contatos, quando se fizerem necessárias novas contratações.

##### 6.3. Da validade do processo seletivo:

O presente processo seletivo será válido por 8 (oito) meses, podendo ser renovado.

#### 7. Da Contratação:

7.1 O(s) candidato(s) selecionado(s) deverá enviar para o Setor de RH da FapUnifesp documentação complementar relacionada no item 8, A/C de Lívia Martins no seguinte endereço: [livia.martins@fapunifesp.edu.br/fap](mailto:livia.martins@fapunifesp.edu.br/fap) cc para [graciete.oliveira@fapunifesp.edu.br/fap](mailto:graciete.oliveira@fapunifesp.edu.br/fap) do dia 27 até 29/05/2015;

7.2. Informar nome, RG, CPF e data de nascimento para o agendamento do exame admissional;

7.3. Os contatos serão por e-mail inicialmente ou a critério do departamento de RH.

## 8. Da Documentação para a Contratação:

8.1. O candidato aprovado deverá entregar cópia dos seguintes documentos:

CPF;RG;Comprovante de endereço;Diploma/Certificado de conclusão de ensino (solicitado pela vaga);Título de eleitor;Certificado de reservista;Dados bancários p/ o recebimento dos pagamentos (se for Banco Santander);2 fotos 3x4;Número de PIS/PASEP;Carteira Profissional e Previdência Social;Certidão de casamento;Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos.- Carta de recomendações de Instituição em que o candidato tenha trabalhado.

## 9. Prazos de contratação:

9.1. O contrato pelo regime da CLT é por prazo indeterminado, atendendo ao período contratual de execução do projeto, com início a partir do dia 01/06/2015, havendo a possibilidade de renovação em caso de prorrogação do prazo de vigência do contrato entre a Unifesp e a FapUnifesp.

## 10. Da Cláusula de Reserva

10.1. A Coordenação do Projeto e a FapUnifesp reservam-se o direito de resolver, de comum acordo, os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital;

10.2. A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da FapUnifesp, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza;

10.3. Por interesse da Coordenação ou da FapUnifesp o projeto, objeto desse Edital, poderá ter o seu prazo de duração reduzido e/ou prorrogado, assim como também a(s) vaga(s) oferecida(s);

10.4. Os servidores públicos deverão apresentar autorização de sua instituição para participar do projeto no cargo/função em que se inscreveu no dia da entrega da documentação, conforme previsto no edital, e

10.5. Interposição de recursos sobre os resultados divulgados deverão ser requeridos, pessoalmente ou por procuração pública, e entregues em duas vias (original e cópia) na recepção da FapUnifesp – Rua Dr. Diogo de Faria, 1087 – 8º. Andar – sala 804 – Vila Clementino/São Paulo/SP aos cuidados do Departamento de Recursos Humanos, após a publicação dos resultados, até 48h, no horário das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min (horário de Brasília). Não há expediente na Fap nos sábados e domingos. Os recursos serão apreciados pela Comissão de Seleção, que decidirá, soberanamente, pelo deferimento ou indeferimento do mesmo. Não caberá recurso contra a decisão da Comissão. Não será aceita interposição de recursos via postal, fac-simile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

## 11. Das Informações adicionais

11.1. Esclarecimentos sobre este Edital poderão ser obtidos na FapUnifesp **exclusivamente** por meio eletrônico, no e-mail [fap@fapunifesp.edu.br](mailto:fap@fapunifesp.edu.br)/fap, até a data final do processo de seleção.

São Paulo, 18 de maio de 2015



